



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 498/SEMEC/2018.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/CPL/2018.  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA - SEMEC

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês 09 (Setembro) do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARD, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: PAIVA E SANTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 06.120.206/0001-31, estabelecida à Avenida Flamboyant, nº 298, Bairro Centro, Cidade Seringueiras-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) ANTONIO FELIX DE PAIVA, inscrito no CPF 793.960.112-15, em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº051/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA ESCOLA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: PAIVA E SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 06.120.206/0001-31  
ENDEREÇO: AVENIDA FLAMBOYANT, Nº 298, BAIRRO CENTRO  
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO - CEP: 76.934-000  
TELEFONE: (69) 3623-2359 e (69) 98443-9902  
E-MAIL: TONI.ALVARADABH@MAIL.COM

Table with columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Marca, V. Unit. Adjud., V. Total Adjud. It lists various food items like chocolate, biscuits, and fruits with their respective quantities and prices.

Main table listing items with columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Marca, V. Unit. Adjud., V. Total Adjud. It includes detailed descriptions for various food products and their market prices.

Representante legal  
CONTRATANTES  
LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita Municipal  
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA - Gerente do Registro de Preços  
CONTRATADAS  
PAIVA E SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 06.120.206/0001-31  
ANTONIO FELIX DE PAIVA  
CPF: 793.960.112-15 E RG: 1224975 SSP/PMS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 211/GAB/PMS/2018, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos da Lei Municipal nº. 1.204/2018, Lei Municipal nº 048/94, e suas alterações, e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no Anexo - I, para atender as necessidades de excepcional interesse público. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de ENFERMEIRO PSF 40 H, ODONTÓLOGO 40 H, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H, TÉCNICO EM LABORATÓRIO 40 H, será temporário para um prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração. A Inscrição do candidato deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, sito a Av. Marechal Rondon, 984 - Centro - Seringueiras-RO, no período de 01/10/2018 à 05/10/2018, das 08:00 as 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. O resultado será divulgado no dia 16/10/2018, a partir das 12:00 horas, no Diário Oficial do Município, Mural e Site da Prefeitura e em Jornal de Circulação Estadual. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13:00 horas do dia 23/10/2018, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando os recursos e suas razões. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEVERÁ SER DIVULGADAS ATÉ ÀS 12:00 horas do dia 25/10/2018.

Seringueiras-RO 26 de Setembro de 2018  
Marcel Leme Cristaldo  
Presidente da Comissão  
Port. 228/PMS/GAB/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7442/2018/SEMED  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática com serviço especializado de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 25.948,88 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 11 de outubro de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.  
Christiano Alves Vieira  
Presidente Interino  
Decreto nº 9830/GAB/PM/JP/18




ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 116/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 7804/18/FUNDAÇÃO CULTURAL.  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de bandas, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado R\$ 40.879,65 (quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 15 de outubro de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.  
Christiano Alves Vieira  
Presidente Interino  
Decreto nº 9830/GAB/PM/JP/18



 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA**. Referente ao **CONVÊNIO Nº 543/PCN/2017**.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **Pavimentação de Vias Urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas** referente ao convênio Nº 449/PCN/2017.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal


 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Renovação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS PIONEIROS – LOCALIZADA NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO UNIÃO II. FNDE Nº 23400.014539/2013-61**.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **LORRAN LITTIGBRUSCKE**, Diretor de Divisão de Designer, para acompanhamento da solicitação de Renovação do licenciamento ambiental referente à **CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, cujo processo administrativo é 1-2791/2016 SEMEIA.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

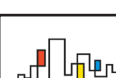
 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AMPLIAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS PIONEIROS – LOCALIZADA NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO UNIÃO II. FNDE Nº 23400.014539/2013-61. AMPLIAÇÃO DE 1.024,14 m²**.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal


 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **Construção da 2º Etapa do Feirão do Produtor, localizado na Av. Marechal Rondon, QD 52 A, Centro, no Município de Ji-Paraná / RO, a ser executado com recurso do Convênio nº 077/DPNC/2017**.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 118/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, engenheiro civil, para acompanhamento elaboração do estudo e projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas necessárias, referente a obra de **“CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, proposta SICONV 094204/2017”** e Ordem de Serviço 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS – localizado na rua projetada 08, Qd. 18, Residencial Park Amazonas PROPOSTA SICONV 094204/2017**.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal


 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS –, localizado na rua projetada 08, Qd. 18 Residencial Park Amazonas PROPOSTA SICONV 094204/2017**.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal


 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS, localizado na rua projetada 07, Qd. 26, Residencial Copas Verdes, referente a proposta SICONV 094.204/2017**.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM SANITÁRIOS, localizado na rua projetada 07, Qd. 26, Residencial Copas Verdes, referente a proposta SICONV 094.204/2017**.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal



## CLASSIFICADOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 128/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico do Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

#### DETERMINA:

I - Que proceda com que proceda com visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico do Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Rua 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº EDSON CEZÁRIO DE LIMA.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 05/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-405/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, TARSILA DO AMARAL, ESCOLA INFANTIL ARCO IRIS E CONSTRUÇÃO DE SALA DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO NO HPP DANIEL HERINGER**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

**EMPRESA: MARA COMERCIO EIRELI EPP**, vencedora da tomada de preços, perfazendo um valor de **R\$ 229.499,98 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 26 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º111/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DE LIMA, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF NOVA ALIANÇA, localizada Linha 86, Lote 28, Km 45 - S. Riachuelo, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado Ordem de Serviço 119/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 10 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º 112/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração e recebimento do documento denominado PLE, solicitado através do Ofício 1329/GIGOV/PV, referente ao CT 851329/2017, cujo objeto se refere a Reforma no HM - Ala clínica médica e banco de leite materno (atual laboratório).

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º113/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, conforme solicitado através do Memo. nº 030/GGA/SEMUSA/2018, nas dependências do Hospital Municipal e Ordem de Serviço 121/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º114/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco, para a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, n 348, Bairro Nova Brasília, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018 e Ordem de Serviço 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 18 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º114/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco, para a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo referente à CLIMATIZAÇÃO DE AR E INSTALAÇÃO DE GÁS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELIA FRANCISCA SANTANA, localizado na Av. Fernando de Noronha, n 379, Bairro Park Amazonas, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 186/SEMAS/ADM/2018 e Ordem de Serviço 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 18 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### PORTARIA N.º116/SEMPPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco, para a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo referente a projeto para execução de MEIO FIO E SARJETA nas Ruas segundo relação em planilha anexa, conforme solicitado através do memorando nº 659/SEMOSP/2018 em anexo e Ordem de Serviço 124/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 18 de setembro de 2018.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 114/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2268/18/SEMAD

**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços pra futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente)**, para atender as necessidades da **Administração Municipal**. Valor Estimado: **R\$ 1.349.809,24 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **10 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2018.

**Christiano Alves Vieira**  
Presidente Interino  
Decreto nº 9830/GAB/PM/JP/18



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 62/CPL/2018**  
PROCESSO Nº 1412/2018 SECRETARIA: SEMUG  
DATA: 26/09/2018 MEM: 132/SEMUG  
FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/6915-05  
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, ENCOMENDAS, SELOS (CORREIOS)

**Senhor ORDENADOR DE DESPESAS**, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazidas pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. "Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação: De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contratação de serviços de correspondências, encomendas e selos (correios) cujo órgão existe exclusivamente para tal fim" Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**LÉIA DUARTE FERREIRA**  
1º MEMBRO

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/CPL/2018 (PMOPO)  
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público aos interessados e quem possa interessar que, será realizada a sessão pública no DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018 AS 08h:00m na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/18, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de pavimentação asfáltica em CBUQ de 6.488,44 metros lineares de ruas/avenidas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO. (Conforme os serviços especificados no projeto básico, minuta de contrato e demais especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 3332/SEMINFRA/2018. No Valor global de R\$ 3.235.203,58 (Três milhões duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 118/18/PJ/DER-RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do O Edital e seus anexos estará à disposição para consulta no prédio da Prefeitura da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 13:30 horas, onde os interessados poderão obter cópia integral mediante o pagamento do custo de sua reprodução, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação e no Portal da Transparência do Município, onde poderá ser baixado através do link [http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao\\_licitacao](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao). As publicações referentes a presente licitação serão divulgadas na imprensa Oficial e também em Jornal de Grande Circulação, site oficial da Prefeitura, mural da Câmara Municipal de Vereadores, mural da Prefeitura e AROM (Diário Oficial dos Municípios). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Setembro de 2018.

**Eliabe Leone de Souza**  
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17

**OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**  
O Sr. GELSIMAR BERGAMIN, inscrito no CPF de nº.408.164.192-72, com propriedade rural localizada Na Linha 107, Km 01, Lotes 205/A, Gleba 02, PA Bom Princípio, Setor Bom Sucesso, no Município de Seringueiras, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Edital De Chamamento Público Nº. 007/2018**  
- Processo Nº. 828/SEMAGRI/2018 - Objeto: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar DUAS Entidades sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 212/2018/PGE/RO, sendo DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues no dia 17 De Outubro De 2018. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N , Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos: [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.

Seringueiras/RO, 10 De Setembro De 2018.

**Mônica Vieira Do Nascimento Santos**  
Presidente Da Comissão de Seleção em Chamamento Público - Port. Nº. 230/GAB/PMS/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRONICO Nº 054/CPL/2018  
PROCESSO Nº 1252/SEMOSP/FITHA/2018  
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de (**placas de sinalização, adesivos e faixas**) para atender as máquinas e veículos dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 043/2018/FITHA**, valor estimado: **R\$ 13.010,00** (treze mil, dez reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 10/10/18 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 10/10/18 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 10/10/18 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1252/SEMOSP/FITHA/2018.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.39-63.99	CONVENIO Nº 043/2018/FITHA	291

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 26 de setembro de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/CPL/2018 (PMOPO)  
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3688/PREFEITURA/PROMOVIDA/2018, que será realizada a sessão pública no DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018 AS 08h00m na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/18, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa do ramo comercial da atividade de construção civil, para execução da ampliação de 163m² da estrutura física do prédio destinado ao atendimento da assistência da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. (Conforme os serviços especificados no projeto básico, minuta de contrato e demais especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 3688/PREFEITURA/PROMOVIDA/2018. No Valor global de R\$ 136.371,34 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 113/PJ/DER-RO. Processo nº 01.1420.01925-0001/2017. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do O Edital e seus anexos estará à disposição para consulta no prédio da Prefeitura da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30m às 13h30m horas, onde os interessados poderão obter cópia integral mediante o pagamento do custo de sua reprodução, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação e no Portal da Transparência do Município, onde poderá ser baixado através do link [http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao\\_licitacao](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao). As publicações referentes a presente licitação serão divulgadas na imprensa Oficial e também em Jornal de Grande Circulação, site oficial da Prefeitura, mural da Câmara Municipal de Vereadores, mural da Prefeitura e AROM (Diário Oficial dos Municípios). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Setembro de 2018.

**Eliabe Leone de Souza**  
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Edital De Chamamento Público Nº. 006/2018**  
- Processo Nº. 826/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar TRÊS Entidades sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através do Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 249/PGE-2017, sendo TRÊS TRILHADEIRAS DE CEREAIS, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues no dia 18 De Outubro De 2018. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N , Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos: [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.

Seringueiras/RO, 10 De Setembro De 2018.

**Mônica Vieira Do Nascimento Santos**  
Presidente Da Comissão de Seleção em Chamamento Público - Port. Nº. 230/GAB/PMS/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Edital De Chamamento Público Nº. 008/2018**  
- Processo Nº. 829/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar UMA Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de RECURSO PRÓPRIO, cujo objeto UMA CARRETA AGRÍCOLA, a fim de facilitar a escoação dos produtos agrícolas, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. Prazo Para Inscrição: As documentações das propostas serão entregues no dia 18 De Outubro De 2018. Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N , Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal Nº. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual Nº. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos: [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br) na Aba Chamamento Público.

Seringueiras/RO, 10 De Setembro De 2018.

**Mônica Vieira Do Nascimento Santos**  
Presidente Da Comissão de Seleção em Chamamento Público - Port. Nº. 230/GAB/PMS/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**LICENÇA MUNICIPAL**  
**DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na rua Monte Alegre esq. com rua Águia azul, QD 04, ST. 5.09, Residencial Orleans I.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2018

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 018/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 025/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 11/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 059/MCMA, de 27/08/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 059/MCMA/2018 (em anexo).

Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra. Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 021/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 005/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 024/MCMA/2018, de 05/07/2018, notificação 008, com resposta através do Ofício 066/MCMA/18, de 04/09/18.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas peças faltantes, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 024/MCMA/2018.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise e a aprovação do escopo apresentado. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise. Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 12 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 022/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 007/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 079/MCMA/2018, de 14/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria (setor de convênios) ao analisar a documentação apresentada constatou algumas peças faltantes, conforme segue:  
PLANO DE TRABALHO;  
DECLARAÇÕES;  
CD-ROM COM TODOS OS ARQUIVOS EM PDF PARA ENVIO A SESAU;  
QUANTO AO LICENCIAMENTO APRESENTADO, AS PLANTAS TEM QUE SER ASSINADAS PELO AUTOR DO PROJETO, SEGUIDO DE SUA ART DE ELABORAÇÃO, OS DOCUMENTOS (CÓPIAS) NÃO SÃO CERTIFICADOS PELA ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MAS SIM, POR PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FALTA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COM COTAS LOCANDO A OBRA EM RELAÇÃO AO TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA INCLUSIVE DA ETE.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise e a aprovação do escopo apresentado. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise. Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 023/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 060/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 01/08/2018, e resposta recebida através do Ofício 045/MCMA/2018, de 15/08/2018, da notificação 009/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/2018, de 27/08/2018, e resposta recebida através do Ofício 067/MCMA/2018, de 06/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas peças faltantes, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro.

Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra e para o aditivo em pauta já fora apresentado notificação anteriormente.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 024/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando análise do corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme relacionado abaixo. Remeto-as, para adequação e correção.

Parecer Técnico nº 506/2018: Referente à construção de quadra coberta com sanitários, com área de 726,74 m² (Proposta SICONV 094204/2017), localizada na Rua Projetada 07, Quadra 26, Residencial Copas Verdes, Ji-Paraná – RO, (Processo nº 2-10665/2018);

Parecer Técnico nº 507/2018: referente à 2ª Etapa de Ampliação do Produtor, com área de 632,16 m², localizado na Avenida Marechal Rondon, Quadra 52A, Bairro Centro, Ji-Paraná – RO, (Processo nº 2-10662/2018);

Parecer Técnico nº 508/2018: Referente à execução de obras de Pavimentação de vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas (CV 449/PCN/2017), (Processo nº 2-10670/2018);

Notificação de Pendência do dia 14/09/2018: Construção de Quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Parque dos Pioneiros (Processo nº 1-12416/2015);

Notificação de Pendência do dia 14/09/2018: Construção de Quadra coberta com sanitários – Residencial Park Amazonas. (Processo nº 2-10667/2018); e

Notificação de Pendência do dia 14/09/2018: Pavimentação de vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas. (Processo nº 2-10668/2018). Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início em pauta já fora apresentado notificação anteriormente.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 025/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 009/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 071/MCMA/2018, de 06/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou ausência de peças técnicas do contexto, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro através de nota técnica em anexo.

Considerando a necessidade de atendimento do apontado pelo senhor engenheiro e ainda atender ao prazo estipulado previamente pelo Ministério para envio, analise a aprovação dos projetos.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise a aprovação do escopo apresentado. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 026/SEMP/PLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 012/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 062/MCMA/2018, de 27/08/2018 e 072/MCMA/2018, de 10/09/2018, notificação 020/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/2018, de 10/09/2018, com resposta através do Ofício 072/MCMA/2018, de 10/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou ausência de peças técnicas do contexto, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro através de nota técnica.

Considerando a necessidade de atendimento do apontado pelo senhor engenheiro e ainda atender ao prazo estipulado previamente pelo Ministério para envio, analise a aprovação dos projetos.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise a aprovação do escopo apresentado. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 025/SEMP/PLAN/**  
**DE CONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 009/SEMP/PLAN/DECONV/PMJP/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 071/MCMA/2018, de 06/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou ausência de peças técnicas do contexto, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro através de nota técnica em anexo.

Considerando a necessidade de atendimento do apontado pelo senhor engenheiro e ainda atender ao prazo estipulado previamente pelo Ministério para envio, analise a aprovação dos projetos.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise a aprovação do escopo apresentado. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração do documento PLE, conforme solicitado através do Ofício 1329/GIGOV/PV. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com elaboração do documento PLE, conforme solicitado através do Ofício 1329/GIGOV/PV, referente ao CT 851329/2017, cujo objeto se refere a Reforma no HM - Ala clínica médica e banco de leite materno (atual laboratório).

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração do projeto para CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita in loco, para a elaboração de estudo e projeto conforme descrito no documento em anexo, referente à CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luiz, n 348, Bairro Nova Brasília, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 187/SEMAS/ADM/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº José Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto referente a execução de MEIO FIO E SARJETA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado com visita “in loco” para elaboração de projeto para execução de MEIO FIO E SARJETA nas Ruas conforme relação em planilha anexa, conforme solicitado através do memorando nº 659/SEMOSP/2018 em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com licenciamento ambiental para a obra de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado licenciamento ambiental referente à ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS, conforme através da ATA DE REUNIÃO em anexo do dia 20/09/2018, onde acordado que será feita uma análise do solo sólido.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informo que o Engenheiro Ambiental responsável pelo acompanhamento da solicitação é o Srº DOUGLAS LINZ RICARDO.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 09/10/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 21 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração projeto CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado com visita “in loco” para elaboração de projeto para CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, conforme solicitado através do Memo. nº 030/GGA/SEMUSA/2018, nas dependências do Hospital Municipal.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 17 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com elaboração do projeto para CLIMATIZAÇÃO DE AR E INSTALAÇÃO DE GÁS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita in loco para elaboração do projeto para execução referente à CLIMATIZAÇÃO DE AR E INSTALAÇÃO DE GÁS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA, localizado na Av. Fernando de Noronha, n 379, Bairro Park Amazonas, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 186/SEMAS/ADM/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº José Carlos da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com Renovação do licenciamento ambiental referente à CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no município de Ji-Paraná – RO. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado Renovação do licenciamento ambiental referente à CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, cujo processo administrativo é 1-2791/2016 SEMEIA.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informo que o técnico responsável pelo acompanhamento da solicitação é o Srº LORRAN LITTIGBRUSCKE.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 18 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita in loco para providências quanto os itens indicado no despacho em anexo cujo objeto trata-se da UPA – unidade de pronto atendimento II. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que proceda com visita in loco para providências quanto os itens indicado no despacho em anexo cujo objeto trata-se da UPA – unidade de pronto atendimento II, conforme solicitado através do Despacho nº 026/2018/CTO-SES AU/DER.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 21/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 20 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017